

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.739/2024**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no CEEFMTI Pastor Oliveira de Araújo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.237/2024 (Processo E-docs nº. 2023-1RMBD/CEE-ES nº. 029/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-01-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Pastor Oliveira de Araújo, situado na Rua Otávio Borin, nº. 570, Bairro Cobilândia, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 29 de janeiro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de janeiro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação